

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 239-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 743, de 3 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Notícia Regulatória sobre o Serviço de Oferta de Conteúdo Audiovisual em Programação Linear via Internet (Processo: 01416.001702/2020-43).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620934** e o código CRC **8776FC60**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 238-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 743, de 3 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para conclusão do projeto "**O adeus do comandante**" (Prodecine 01/2013 – Processo: 01580.024096/2014-94).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho Decisório SFO n.º 551-E/2019/SFO (SEI 1404558) e no Despacho Decisório da SDE n.º 29-E/2020/SDE (SEI 1618029), decidiu por unanimidade pela unificação dos prazos de conclusão, prorrogando-os até 30/06/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 01/2013, Regulamento Geral do PRODAV e Portaria ANCINE n.º 15-E/2020 (SEI 1557649).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620839** e o código CRC **12D43BA9**.

Referência: Processo nº 01580.024096/2014-94

SEI nº 1620839

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 228-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 743, de 3 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "**Comando Jiu-Jitsu**" (Processo: 01416.013408/2019-41).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 13-E/2020/SFO/CDI (SEI 1551172) e no Despacho n.º 81-E/2020/SEF/CAI (SEI 1559088), decidiu por maioria absoluta pela aprovação do projeto.

O Diretor Substituto Vinicius Clay absteve-se na presente deliberação, tendo em conta manifestação técnica anterior na qualidade de Secretário de Políticas de Financiamento (SEI 1559088).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620805** e o código CRC **6DC1D30F**.

Referência: Processo nº 01416.013408/2019-41

SEI nº 1620805

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 229-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 743, de 3 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "De plantão" (Processo: 01416.000097/2020-93).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 36-E/2020/SFO/CDI (SEI 1555644) e no Despacho n.º 82-E/2020/SEF/CAI (SEI 1559091), decidiu por maioria absoluta pela aprovação do projeto.

O Diretor Substituto Vinicius Clay absteve-se na presente deliberação, tendo em conta manifestação técnica anterior na qualidade de Secretário de Políticas de Financiamento (SEI 1559091).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620806** e o código CRC **8C87A23D**.

Referência: Processo nº 01416.000097/2020-93

SEI nº 1620806

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 231-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 743, de 3 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "O sul profundo - A série" (Processo: 01416.013315/2019-16).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 109-E/2020/SFO/CDI (SEI 1569064) e no Despacho n.º 69-E/2020/SFO/CDI (SEI 1597794), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1620811** e o código CRC **11CF489D**.

Referência: Processo nº 01416.013315/2019-16

SEI nº 1620811

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 232-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 743, de 3 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "O sal da vida" (Processo: 01416.000428/2020-95).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 138-E/2020/SFO/CDI (SEI 1581436) e no Despacho n.º 73-E/2020/SFO/CDI (SEI 1597817), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1620812** e o código CRC **5D6BD2BB**.

Referência: Processo nº 01416.000428/2020-95

SEI nº 1620812

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 233-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 743, de 3 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Revisão de análise orçamentária do projeto "**O banquete (Distribuição)**" (Salic: 12-0002 – Processo: 01416.014852/2017-11 / Prodecine 03/2016 – Processo: 01580.015600/2013-84).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1560-E/2019/SFO (SEI 1544533) e no Despacho n.º 87-E/2020/SEF/CAI (SEI 1567042), decidiu por unanimidade pela aprovação da revisão de análise orçamentária, com o consequente redimensionamento do orçamento, nos termos do Despacho n.º 1491-E/2019/SFO (SEI 1535220).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 03/2016 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620820** e o código CRC **25F65A85**.

Referência: Processo nº 01416.014852/2017-11

SEI nº 1620820

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 230-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 743, de 3 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas na análise complementar do projeto "**Quebrando o tabu - 2ª temporada**" (Salic: 17-0595 – Processo: 01416.018434/2018-84).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1019-E/2019/SFO (SEI 1471629), no Despacho n.º 1140-E/2019/SFO (SEI 1488634) e no Despacho n.º 8-E/2020/SEF/CAI (SEI 1550202), decidiu por unanimidade pelo provimento parcial do recurso, no sentido de acatar a revisão do orçamento do projeto, nos termos da análise contida no Parecer de Análise de Recurso n.º 22-E/2019/SFO/CAC (SEI 1457654) e do novo orçamento consolidado (SEI 1457709), tendo em vista a atualização da base parametrizada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620810** e o código CRC **238335DA**.

Referência: Processo nº 01416.018434/2018-84

SEI nº 1620810

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 237-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 743, de 3 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas na análise complementar do projeto "**Cinéticas**" (Arranjos Regionais - Projetos para TV / 2014 – Processo: 01416.006693/2018-62).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 55-E/2020/SFO (SEI 1554083) e no Despacho n.º 315-E/2020/SEF/CAI (SEI 1607178), decidiu por unanimidade pelo provimento parcial do recurso, no sentido de acatar a revisão do orçamento do projeto, nos termos da análise contida no Parecer de Análise de Recurso n.º 43-E/2019/SFO/CAC (SEI 1522424), tendo em vista a realocação de despesas e a atualização da base parametrizada.

Adicionalmente, os Diretores determinaram o encaminhamento dos autos à Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE) para avaliação do projeto nos termos dos itens 2.9, 2.10 e 2.11 do Parecer de Análise de Recurso n.º 43-E/2019/SFO/CAC (SEI 1522424).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Chamada Pública Arranjos Regionais - Projetos para TV / 2014 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO e à SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620836** e o código CRC **395E79D4**.

Referência: Processo nº 01416.006693/2018-62

SEI nº 1620836

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 234-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 743, de 3 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas no redimensionamento do projeto "Z4" (Salic: 16-0433 – Processo: 01416.000438/2016-44).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620824** e o código CRC **109003E9**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 235-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 743, de 3 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra decisão de recolhimento de recursos não investidos do Funcine BRB 2 (Processo: 01416.018684/2018-14).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1333-E/2019/SFO (SEI 1515083) e no Despacho n.º 16-E/2020/SEF/CAI (SEI 1550366), decidiu por unanimidade retirar o processo de pauta para realização de consulta à Procuradoria Federal junto à ANCINE (PF-ANCINE), submetendo os termos do Recurso interposto (SEI 1474828) à manifestação jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À PFE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1620827** e o código CRC **86FDEB2C**.

Referência: Processo nº 01416.018684/2018-14

SEI nº 1620827

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 236-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 743, de 3 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Verificação de investimento irregular do BRB FUNCINE no projeto "**Amazônia, Planeta Verde**" (Processo: 01416.005088/2017-93).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no com base no Despacho n.º 278-E/2019/SFO (SEI 1281498), decidiu por unanimidade pelo afastamento da responsabilidade das empresas distribuidora e produtora envolvidas, responsabilizando a administradora do BRB FUNCINE pela devolução integral dos recursos aplicados irregularmente, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), acrescidos de juros moratórios e multa, nos termos do art. 65 da Instrução Normativa n.º 80/2008, e art. 61 da Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, conforme Voto do Diretor-Presidente Interino, Alex Braga (SEI 1377069).

A Diretoria Colegiada decidiu ainda, por unanimidade, pela reunião das infrações cometidas pelo BRB FUNCINE em um único procedimento de responsabilização, garantindo-se ao Fundo a ampla defesa e o contraditório, inclusive no sentido da eventual celebração de termo de ajustamento de conduta, observando-se as análises de conveniência, oportunidade e legalidade das áreas competentes, além do efetivo ressarcimento ao erário.

Tais infrações deverão ser notificadas à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o disposto no art. 42 da Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, no que se refere às atribuições da Comissão e, em especial, considerando o disposto na Instrução Normativa CVM n.º 398/2003.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Decreto n.º 6.304/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 80/2008, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620831** e o código CRC **1D0907EC**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 248-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 743, de 3 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Victor Hugo**" (Salic: 14-0335 – Processo: 01580.043009/2014-06).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 485-E/2020/SFO (SEI 1615476) e no Despacho n.º 577-E/2020/SFO (SEI 1622238), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 32-E/2020/SFO/CAC (SEI 1613912);
- b) aprovar, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando, no entanto, a movimentação apenas do montante de R\$ 1.985.910,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e dez reais), referente à soma das etapas de desenvolvimento (R\$ 394.600,00) e pré-produção (R\$ 1.591.310,00), considerando que, conforme item 2.2 do Parecer de Análise Complementar n.º 32-E/2020/SFO/CAC (SEI 1613912), o projeto ainda não iniciou a etapa de produção; e
- c) autorizar, após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963), a movimentação dos demais recursos captados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/199, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Portaria ANCINE n.º 491-E/2019 (SEI 1471690) e Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963).

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:51, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623544** e o código CRC **962D7851**.

Referência: Processo nº 01580.043009/2014-06

SEI nº 1623544

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 249-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 743, de 3 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**No paraíso com Gio Ewbank**" (Salic: 18-0602 – Processo: 01416.009165/2018-65).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 35-E/2020/SEF/CAI (SEI 1554934), no Despacho n.º 486-E/2020/SFO (SEI 1615566) e no Despacho n.º 578-E/2020/SFO (SEI 1622293), e considerando a caracterização da obra como do tipo "Variedades", nos termos do Despacho de Análise Complementar n.º 380-E/2019/SFO/CAC (SEI 1448858), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 389-E/2019/SFO/CAC (SEI 1448738), observando-se, no entanto, os ajustes contidos no Despacho n.º 21-E/2020/SFO/CAC (SEI 1611655); e
- b) após as medidas cabíveis, aprovar, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando a movimentação da totalidade dos recursos incentivados captados, considerando que, conforme item 2.2 do Parecer de Análise Complementar n.º 389-E/2019/SFO/CAC (SEI 1448738), o projeto encontra-se concluído (SEI 1399803).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/199, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 491-E/2019 (SEI 1471690).

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 03/04/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623556** e o código CRC **16798AED**.